



DECRETO Nº 8/2026

DATA: 09/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 456.876,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.451.0017.1.018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	879	456.876,82

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

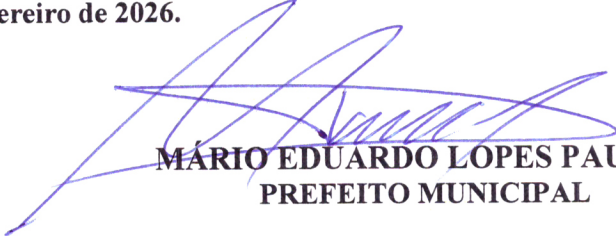
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

879–PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS ETAPA 2 (CONV 516/2025) 2.4.22.99.0.1.01 456.876,82

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2026.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

